



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARTES VISUAIS**

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Biênio 202/2024

Atos legais de Renovação de Reconhecimento do curso PORTARIA Nº PORTARIA Nº
921, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
Aprovado NDE / Colegiado do Curso (2023)

Prof. Me. José de Vasconcelos Silva
Coordenador do Curso de Artes Visuais
Portaria 1714/2022 PROGRAD

Macapá
2022/2024

A coordenação do curso de Artes Visuais (CCAV), atualmente sob responsabilidade dos Professores Me. José de Vasconcelos Silva¹ - Coordenador (Biênio 2022-2024, Portaria 1714/2022 - PROGRAD, de 21 de outubro de 2022) e Prof. Dr. Fábio Wosniak² – Vice Coordenador (Biênio 2022-2024, Portaria 1723/2022 - PROGRAD, de 24 de outubro de 2022), são os responsáveis pelo gerenciamento de recursos humanos, científicos e tecnológicos com fins às atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, bem como pela representação do curso nas relações internas e externas que se fizerem necessárias.

Para além da coordenação, a CCAV é composta pela técnica administrativa Cleide do Socorro Moraes de Azevedo e pela técnica de Laboratório Jonayza Machado de Carvalho (ambas egressas de cursos de graduação da UNIFAP), cabendo a primeira a assessoria administrativa junto a coordenação e a segunda o perfeito funcionamento dos laboratórios do curso, nomeadamente Laboratório Multiuso de Pesquisa em Poéticas Visuais, Laboratório de Desenho e o Espaço de Experimentações Artísticas Fátima Garcia.

As atribuições da coordenação são discriminadas no Regimento Geral da UNIFAP – disponível em https://sigrh.unifap.br/sigrh/public/colegiados/anexos/Regimento_Geral_Unifap.pdf que definem a atuação do Coordenador de Curso, destacando-se dentre as demais o zelo e a busca de soluções de demandas do Colegiado, sendo este composto por todos os docentes, técnicos e representantes discentes.

No biênio 2022-2024, dentre suas atribuições, a coordenação do curso terá como meta central a atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), que teve sua última versão no ano de 2006. Também é objetivo desta coordenação a proposição e elaboração

1Mestre em Artes Visuais pelo PPGAV UFPB/UFPE (2017), possui Especialização em Fundamentos Metodológicos da Crítica e Apreciação do Ensino de Arte (UFPB) (2000). Possui graduação em Licenciatura Plena Em Educação Artística pela Universidade Federal da Paraíba (1995). Atualmente é professor assistente da Universidade Federal do Amapá. Tem experiência na área de Artes Visuais, com atuação nos seguintes temas: Fundamentos Metodológicos do Ensino e Pesquisa em Artes Visuais, Estágio Supervisionado, Fotografia, Percepção Visual, Memória e Visualidade.

2Doutor (2019) e Mestre(2015) em Artes Visuais pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, possui graduação em Pedagogia Habilitação em Supervisão Escolar – UDESC/ 2012, graduação em Pedagogia habilitação ED. I / S.I. – Universidade Paulista (2006) e Licenciatura em Artes Visuais (2019). Professor efetivo do Departamento de Artes Visuais da Universidade Federal do Amapá. Pesquisador nos Grupos de Pesquisa Ensino da Arte em Contextos Contemporâneos (URCA/CE) e Entre Paisagens (UDESC/SC); participante do Grupo de Estudos Estúdio de Pintura Apotheke (UDESC). É Editor Associado do Periódico Online Revista Apotheke. Tem experiência na área de Artes Visuais, atuando principalmente nos seguintes temas: ensino de arte, colagem, arte educação, formação de professores, metodologias artísticas de pesquisa e arte e psicanálise.

de um novo PPC, inovador no sentido de curricularização da Extensão e das Práticas Pedagógicas, do incentivo à pesquisa, à extensão e às relações com os múltiplos espaços socioculturais sempre com foco em uma formação inventiva articulada nos conhecimentos estéticos, culturais, científicos, práticos, em consonância aos saberes/fazeres docentes, permitindo a seus discentes/egressos uma interação consciente e criativa com as Artes Visuais e Arte/Educação. Assim, contribuímos para uma atuação de futuros docentes capazes de atuar significativamente no campo das Artes Visuais, fortalecendo a área, o reconhecimento da relevância das Artes Visuais para a formação humana, produtora de sujeitos capazes de pensarem a si mesmos, lutando pela promoção de igualdade de oportunidades e justiça social a todas, todos e todes.

A considerar o exposto, o PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO (Biênio 2022/2024), conforme se descreve a seguir, distingue três conjuntos de ações, sendo o primeiro relacionado ao bom andamento do curso em seus aspectos pedagógico-administrativos (I), o segundo relacionado às práticas de efetivação, de testagem e de atualização do PPC em vigor (II) e o terceiro relacionado ao reconhecimento e à potencialização do lugar do curso de Artes Visuais no contexto local, regional e transfronteiriço.

I PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO: aspectos pedagógicos administrativos:

O zelo e a atenção permanente às demandas do colegiado, dos discentes, às demandas internas e externas do curso, que incluem representação em órgãos colegiados superiores, demandarão da CCAV ao longo do biênio:

- Presidir e realizar mensalmente reuniões de colegiado, incluídos seus representantes discentes;
- Organizar ofertas de disciplinas por semestres obedecendo ao máximo possível o caminho crítico do curso;
- Apoiar e indicar, quando for o caso, apoio psicopedagógico ao discente;
- Manter diálogo permanente com discentes, representantes de turmas e Centro Acadêmico de Artes Visuais, a fim de apoiá-los no que possível;
- Aprimorar a transparência do curso com publicações de atas e regulamentos internos (Colegiado, NDE, PPC, resoluções e outros);

- Aprimorar permanentemente a comunicação entre a coordenação e os discentes;
- Instituir comissões com foco no aprimoramento contínuo do curso;
- Criar indicadores de autoavaliação do curso (discente, docente, coordenação);
- Criar instrumentos que permitam o estabelecimento de relações do curso com egressos; - Receber e encaminhar às instâncias devidas as demandas docentes e discentes;
- Incentivar a participação docente e discente em editais internos e externos;
- Atualizar permanentemente o site do curso (<https://www2.unifap.br/artes/>);
- Incentivar a qualquer ação docente e discente com escopo nas melhores práticas do curso;
- Incentivar docente e discente à participação em eventos da área de Artes Visuais e Arte/Educação no estado, na região, no Brasil e no exterior;
- Incentivar a realização de eventos da área de Artes Visuais e/ou Arte/Educação no próprio curso, dentre elas a Semana de Artes Visuais;
- Favorecer a realização e a participação discente em cursos e minicursos da área;
- Favorecer a realização de oficinas utilizando-se de bolsistas (Monitoria, IC e ICJR.) e orientandos/as.

II PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO: práticas de efetivação, de testagem e de permanente atenção / testagem do PPC em vigor:

- Realizar e presidir com a regularidade devida as reuniões de Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Avaliar (e atualizar quando necessário) permanentemente o PPC no contexto do NDE;
- Coordenar e incentivar a criação de comissões com escopo no PPC;
- Identificar necessidades, e criar mecanismos de interação entre o PPC anterior (2006) e o PPC atual, dentre eles, o de equivalência de disciplinas.

III PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO: relação com instâncias superiores e externas à UNIFAP:

- Participar e representar, quando demandado, de órgãos de representação superior;
- Fomentar ações de aproximação entre docentes e discentes do curso e outras universidades, incluídos intercâmbios nacionais e internacionais;
- Incentivar a aproximação do curso com Universidades Nacionais e Internacionais através de eventos, residências, atividades artísticas culturais; através de projetos de pesquisa e/ou extensão.

Com esse conjunto de ações constituído por três partes inter-relacionadas, o PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO (Biênio 2022/2024) reflete o reconhecimento e a busca incessante de um curso de Artes Visuais com a excelência que sua localização, em plena região amazônica, permite. Um curso centrado na formação teórico-prática-estética discente atenta às múltiplas formas de visualidades da / na Amazônia, incluída sua presença na sala de aula enquanto objeto, investigando práticas artísticas contemporâneas e reconhecendo o potencial estético-artístico de artistas do Norte do Brasil. Uma formação capaz de reconhecer e de favorecer a inserção do egresso no mercado de trabalho local, regional, nacional e internacional.

Macapá, 02 de maio 2023

**Este plano foi aprovado em reunião de colegiado realizada no dia 02/05/2023.*